

PROCESSO Nº 50840.000036/2012-11

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2012 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A- EBC.

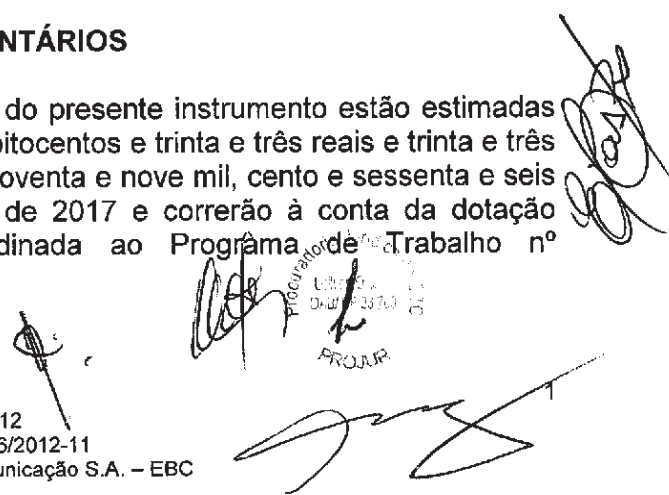
A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, Empresa Pública Federal, com sede Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Gestão, Sr. **EDUARDO DE CASTRO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 18202245-6 SSP/SP e do CPF n.º 073.064.758-78, nomeado pela Ata da 3ª Reunião Extraordinária realizada em 28 de abril de 2016, e pelo Diretor de Planejamento, Interino Sr. **ADAILTON CARDOSO DIAS**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Carteira de Identidade RG nº 03.809.444-48, expedida pela SSP/BA e do CPF nº 159.812.585-00, nomeado pela Ata da 5ª Reunião Extraordinária CONSAD realizada em 15 de julho de 2016, e por outro lado a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, pela Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 618, de 05/08/2016, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 400.246-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, residente e domiciliado em Brasília-DF e por Subdelegação de Competência pela Ordem de Serviço nº 01/2016/EBC, da Diretoria Executiva de Negócios e Captação, de 04/08/2016, por seu Coordenador de Contratos e Receitas, **ALBERTO CAMPOS SIMÕES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 195.470-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.472.971-20, residente e domiciliado em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 008/2012 por mais 12 (doze) meses, de 28/12/2016 a 27/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento estão estimadas em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para o presente exercício e R\$ 99.166,67 (noventa e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o exercício de 2017 e correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 3390, subordinada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2126.2000.0001.



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'PROCURADOR' and 'PROJAR'.

EM BRANCO

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

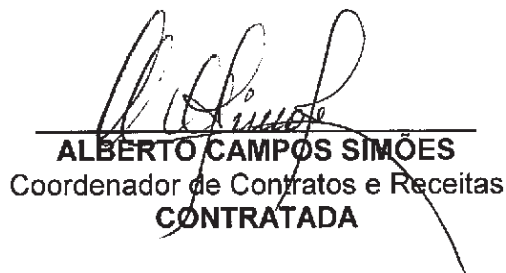
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

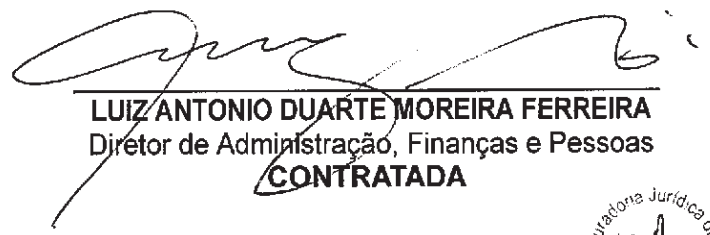
E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2016.


EDUARDO DE CASTRO
Diretor de Gestão da EPL

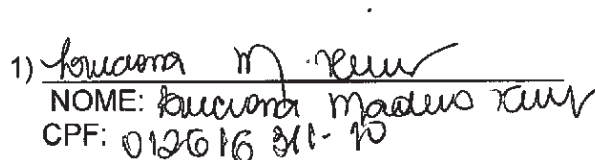
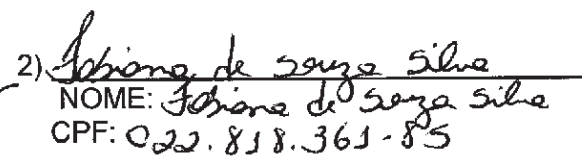

ADAILTON CARDOSO DIAS
Diretor de Planejamento, Interino, da EPL


ALBERTO CAMPOS SIMÕES
Coordenador de Contratos e Receitas
CONTRATADA


LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
CONTRATADA

Procuradoria Jurídica da EBC
Luzia Braga
OAB/DF 23.703
FRUAR

TESTEMUNHAS:

- 1) 
NOME: Luciana Madureira Reis
CPF: 012616 81-10
- 2) 
NOME: Fabiana de Souza Silva
CPF: 022.818.361-85